

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS/PI

Documento de Formalização da Demanda 31/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 31/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Administração	23/04/2026 00:00	981143	ADELINA JULIANA LEAL
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral, para manutenção de bens da administração pública do município de Padre Marcos-PI.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, recuperação, adaptação e conservação de bens móveis e imóveis vinculados à Administração Pública do Município de Padre Marcos – PI, por meio da prestação de serviços metalúrgicos em geral, abrangendo atividades como solda, corte, montagem, reparo, reforço estrutural e confecção de peças e componentes metálicos diversos.

Os serviços metalúrgicos são indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento das estruturas, equipamentos e instalações públicas, especialmente portões, grades, portas, janelas, corrimãos, esquadrias, suportes, coberturas, estruturas metálicas, mobiliários e demais itens que, em razão do uso contínuo, da ação do tempo, das intempéries e do desgaste natural, demandam manutenção periódica e corretiva. A ausência desses serviços pode comprometer a segurança dos usuários, a funcionalidade dos espaços públicos e a regular prestação dos serviços administrativos à população.

Ressalte-se que a Administração Municipal necessita dispor de atendimento ágil e eficiente para suprir demandas rotineiras e eventuais de manutenção metálica nos prédios públicos e demais bens sob sua responsabilidade, evitando a paralisação de atividades, o agravamento de danos estruturais e o aumento dos custos decorrentes da falta de reparos tempestivos. A manutenção preventiva e corretiva, quando realizada de forma adequada, contribui para a ampliação da vida útil do patrimônio público, para a economicidade na gestão dos recursos e para a preservação do interesse público.

Ademais, a contratação se mostra necessária em razão de o Município não dispor, de forma suficiente, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada, equipamentos e ferramental apropriado para a execução direta e contínua desses serviços com a qualidade e a segurança exigidas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada constitui medida adequada e necessária para atender às demandas da Administração, com observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e da boa gestão patrimonial.

Assim, a contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos em geral visa garantir a manutenção adequada dos bens da Administração Pública Municipal, assegurando melhores condições de uso, segurança, conservação e funcionamento das estruturas e equipamentos públicos do Município de Padre Marcos – PI.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de suporte		1,00	173.000,00	173.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THUANNY MIKAELLA CONCEICAO SILVA

Secretária de Administração

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 O envio do presente Documento de Formalização da Demanda – DFD fora do prazo ordinário justifica-se em razão da superveniência da necessidade administrativa, identificada posteriormente ao período regular de planejamento, sendo indispensável à manutenção das atividades da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços públicos. Assim, para evitar prejuízos ao interesse público, faz-se necessário o prosseguimento da demanda, com a devida regular instrução processual.	ADELINA JULIANA LEAL	13/04 /2026 09:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.